



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2510 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4367/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente (veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente Drone), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 12.397,35 (doze mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 27/10/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/11/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/11/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 26 de outubro de 2022.

Jailton Aparecido de Paula

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Buffet para Solenidades Oficiais, Capacitações e Demais Eventos Institucionais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 442.253,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 27/10/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/11/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/11/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 26 de outubro de 2022.

Jailton Aparecido de Paula

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8900/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia 28 de outubro de 2022, durante todo o expediente.

§ 1º As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

§ 2º O Centro de Atendimento e Enfrentamento COVID 19 (Unidade Sentinela – Rua Santos Dumont, 131), terá seu expediente normal no dia **28 de outubro de 2022**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 9/2022

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o *Dia do Servidor Público*, declarado nos termos do Artigo 236 da Lei Federal 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser celebrado no próximo dia **28 de outubro (sexta-feira)**, resolve-----

ESTABELECE

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos, ocupantes de Cargo em Comissão e Estagiários desta Casa de Leis na referida data comemorativa, ficando suspensas as atividades legislativas durante todo o período de Expediente, com retorno previsto para o dia **31 de outubro de 2022 (segunda-feira)**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de outubro de 2022.

Antonio Neto

Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 103/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 471/2022 e 472/2022

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.580.139/0001-00 e GS

INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 40.584.090/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400211.307 – 4.4.90.52.00 – FR 854 – CÓD. REDUZIDO 4079.

1030.0824300235.013 – 4.4.90.52.00 – FR 823 – CÓD. REDUZIDO 4084.

1030.0824300235.014 – 4.4.90.52.00 – FR 850 – CÓD. REDUZIDO 3873.

Jacarezinho, PR, 25 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2510 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 394/2022, Tomada de Preços 29/2022, publicado no dia 15 de setembro de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: VALOR: LOTE I - R\$ 56.421,46 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), **LOTE II - R\$ 8.863,00** (oito mil oitocentos e sessenta e três reais). **Valor total R\$ 65.084,46** (sessenta e cinco mil oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

LEIA-SE: VALOR: LOTE I - R\$ 56.421,46 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), **LOTE II - R\$ 8.863,00** (oito mil oitocentos e sessenta e três reais). **Valor total R\$ 65.284,46** (sessenta e cinco mil duzentos oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 341/2022, 342/2022, 343/2022, 345/2022, 347/2022, 356/2022 e 357/2022,

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, entre eles: eletrodomésticos, eletroeletrônico, móveis e outros, para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DECIO DRUCZKOWSKI,, CNPJ sob o nº 10.487.864/0001-33, GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 14.643.102/0001-30, FERNANDO PEREIRA EIRELI CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA CNPJ sob o nº 33.492.887/0001-31, SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ sob o nº 41.157.706/0001-49, MICROFORT INFORMÁTICA LTDA CNPJ sob o nº 36.091.140/0001-60 e TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI CNPJ sob o nº 37.652.650/0001-21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236500091.018 - 4.4.90.52.00 - FR 146 - CÓD. REDUZIDO 4056-4057-4058-4059-4060 -4061.

Jacarezinho, PR, 25 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 34/2022

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO SOLENE a ser realizada nesta Casa de Leis no dia 9 de novembro de 2022, a partir das 19h30min, convocada por meio do EDITAL 5/2022, resolve-----

CONVOCAR

para o referido evento os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência:

Servidor(a)	Cargo
EDICLÉIA BENCK DA SILVA	Servente
ELISÂNGELA DIONÍSIO	Assistente Legislativo
JULIANA HELENA DE SALES	Assistente Legislativo
LEANDRO AP. THEODORO DA SILVA	Técnico Administrativo
LUIZ HENRIQUE N. GIAVINA BIANCHI	Procurador do Legislativo
MÔNICA DA SILVA COSTA	Analista Legislativo
RODOLFO VENANCIO DA SILVA	Técnico Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de outubro de 2022.

Antonio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2510 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8901/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.676,13 (Nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.90.93.00	4111	Indenizações e Restituições – Fonte: 6004 – Contrato de Repasse nº 889306/2019/MDR/CAIXA – Pavimentação Jd. Castro – Exercícios Anteriores.	9.676,13
TOTAL DO CRÉDITO			9.676,13

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

6004	Contrato de Repasse nº 889306/2019/MDR/CAIXA – Pavimentação Jd. Castro	9.676,13
TOTAL		9.676,13

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2510 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8902/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.942,68 (Sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais sessenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.90.93.00	4111	Indenizações e Restituições – Fonte: 6004 - Contrato de Repasse nº 889306/2019/MDR/CAIXA – Pavimentação Jd. Castro – Exercício Corrente.	64.942,68
TOTAL DO CRÉDITO			64.942,68

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.45 368	F.I.R.F. – Emendas Parlamentar Convênio 889306/19 – Pavimentação Asfáltica – Jd Castro 1	64.942,68
TOTAL		64.942,68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2510 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8903/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253,06 (Duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 841 – Convenio nº 090/2018 – SEIL – Recape Asfáltico – Exercícios Anteriores.	253,06
TOTAL DO CRÉDITO			253,06

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

841	Convenio nº 090/2018 – SEIL – Recape Asfáltico	253,06
TOTAL		253,06

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2510 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8904/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.048	
3.3.90.39.00	277	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.048	
3.3.90.36.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2510 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8905/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.753,02 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.115	
3.3.90.39.00	4413	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 87 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Contrato 172/2021 – Exercício Corrente.	38.753,02
TOTAL DO CRÉDITO			38.753,02

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação nas seguintes Natureza de Receitas.

1.3.2.1.01.0.1.02.05.43.00 - 366	F.I.R.F. – CEF Convênio 60800 – Cessão Direito Op. De Pagamentos	38.753,02
TOTAL		38.753,02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2510 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8906/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 980,26 (Novecentos e oitenta reais vinte e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 6004 - Convenio nº 090/2018 – SEIL – Recape Asfáltico – Exercício Corrente.	980,26
TOTAL DO CRÉDITO			980,26

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.05.30 353	F.I.R.F. – Convênio 090/18 – Recape Asfáltico	980,26
TOTAL		980,26

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal